



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Rio Bom, 14 de Outubro de 2022

**Objeto** : Execução sobre Pedras Irregulares em C.B.U.Q ( 2.597,36 m2), Urbanização de Calçadas e Canteiro Central .

**Executor** : EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA

**Contrato** nº 069/2021 – Tomada de preços – 002/2022

**Assunto** : Prorrogação de Prazo de Execução de Obra

## **PARECER TÉCNICO**

Em virtude do **vencimento do prazo de execução da Obra de Execução sobre Pedras Irregulares em C.B.U.Q ( 2.597,36 m2), Urbanização de Calçadas e Canteiro Central , em 05/11/2022** do referido contrato e a pedido da , Empresa EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA, protocolado em 11/10/2022, pela prorrogação do prazo de execução da **Obra por mais 60 ( sessenta) dias** , prazo este que **será prorrogado para 04/01/2023** ; prorrogação que se faz necessária , tendo em vista o grande número de contratos homologados pelo PARANACIDADE , no final do mês de junho , por causa do prazo estipulado pra início dos serviços pela Lei Eleitoral , o que dificultou a obtenção de mão de obra qualificada para os serviços que envolvem maquinários e outros equipamentos , necessário para execução dos serviços constantes na planilha orçamentária , devido a grande demanda de obras , assim como o atraso de produtos para execução de serviços licitados , serviços de urbanização e controle tecnológico , conforme citado no pedido da Empresa Bueno e também o **volume excessivo de chuvas** atípicas para o período de Agosto e Setembro , conforme controle pluviométricos em anexo e se prolongando também para o mês de Outubro , impedindo assim que os serviços possam ser realizados , com **isso Concordamos com a Prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 60 dias** , para que a Empresa possa executar todos os serviços constantes na planilha de serviços .

Conforme exposto , **concordamos com a Prorrogação de Prazo de Execução da Obra por mais 60 ( sessenta ) dias para o término de todos os serviços em 04/01/2023.**

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevemo-nos

Atenciosamente

SERGIO HENRIQUE  
RIBAS

MACUCO:3630040390

4

Assinado de forma digital por  
SERGIO HENRIQUE RIBAS  
MACUCO:36300403904  
Dados: 2022.10.18 13:54:22  
-03'00'

Engenheiro Fiscal do Município  
Sérgio Henrique Ribas Macuco  
Engº Civil - CREA-PR-17.326/D



À  
Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Departamento de Engenharia  
Responsável, Engenheiro Sergio Macuco

**CONTRATO:**

069/2022 – Tomada de Preço 02.

**OBJETO:**

Execução sobre pedras irregulares em C.B.U.Q (2.597,36 m2), urbanização de calçadas e canteiro central.

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA:**

Considerando que, no próximo 05 de novembro de 2022 encerrará a vigência do contrato firmado por este município com a empresa **Empreiteira Mão de Obra Bueno**, inscrita no CNPJ **78.307.840/0001-99** a execução sobre pedras irregulares em C.B.U.Q (2.597,36 m2), urbanização de calçadas e canteiro central no **CO 069/2022 – Tomada de preço 02**.

Devido à grande demanda para atendimento dos contratos em aberto no estado do paran , apresenta-se à falta de m o de obra (Sinaliza o de Transito) e atraso na entrega de produtos para execu o dos itens licitados (Servi os de Urbaniza o e Controle Tecnol gico), h  tamb m a quest o de chuvas at picas no per odo conforme informado nos controles pluviom tricos atualizados (Agosto e Setembro) em anexo.

Para que seja realizada a execu o completa dos servi os licitados, solicita-se a vossa compreens o e autoriza o da prorroga o/aditivo de prazo em 2 (dois) meses.

Atenciosamente,

Jandaia do Sul, 21 de setembro de 2022.

**BENEDITO FERREIRA**  
**BUENO:51075415934**

Assinado de forma digital por BENEDITO FERREIRA  
BUENO:51075415934  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=76583004000101, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),  
cn=BENEDITO FERREIRA BUENO:51075415934  
Dados: 2022.10.07 16:32:52 -03'00'

---

**BENEDITO FERREIRA BUENO**  
**CPF-510.754.159-34**  
**EMPREITEIRA M O DE OBRA BUENO LTDA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.771/212/0001-71, com endereço na Avenida Curitiba, nº 65, Centro - Rio Bom-PR, nesta data confirma o recebimento do pedido de prorrogação de prazo de execução via endereço eletrônico com nome **Engº Marcelo Limonta <engenharia.obra@empreiteirabueno.com.br** e-mail recebido às 16:36, do dia 07 de Outubro do ano de 2022, referente à Tomada de preço N° 002/2022, e-mail enviado pelo Sr. Marcelo Limonta, Engenheiro Civil da empresa **EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA.**

Rio Bom, 11 de Outubro de 2022.

Luiz Ricardo Moro da Silva  
Departamento de Licitação  
Rio Bom - Pr

**CONTROLE PLUVIOMÉTRICO**



Controle Pluviométrico			
Dias	Período		
	Manhã	Tarde	Noite
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

COMENTÁRIOS
<p><b>Relatório pluviométrico de Agosto/2022</b>  <b>Cidade: Rio Bom</b></p> <p><b>Obra:</b>                      Av. Apucarana</p>

Resumo	No Período	Acumulado
Dias Praticáveis	21	43
Dias com Chuva	6	6
Dias Impraticáveis	4	13

Legenda		
Diurno	Praticável	
	Impraticável	
	Chuva	

## CONTROLE PLUVIOMÉTRICO



Controle Pluviométrico			
Dias	Período		
	Manhã	Tarde	Noite
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

## COMENTÁRIOS

Relatório pluviométrico de Setembro/2022  
Cidade: Rio Bom

Obra:  
Av. Apucarana

Resumo	No Período	Acumulado
Dias Praticáveis	11	54
Dias com Chuva	6	12
Dias Impraticáveis	4	17

Legenda		
Diurno	Praticável	
	Impraticável	
	Chuva	



## **PARECER JURÍDICO**

Assunto: Aditivo de Contrato

### **Processo de Licitatório Tomada de Preços nº 002/2022**

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento de Aditivo de contrato de Licitação na contratação da empresa **EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA**, para continuar a prestação de serviços, conforme especificações contidas no processo.

O processo veio encaminhado pelo setor de licitações para análise da legalidade do aditivo.

Verifica-se que houve justificativa dos responsáveis, concordando com o aditivo de vigência.

Consoante dispõe o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a Administração poderá promover as alterações contratuais dentro dos limites legais.

Portanto, a regra do art. 65 aplica-se a todo e qualquer "contrato administrativo", independentemente da modalidade ou forma de contratação, desde que, lógico, o procedimento tenha transcorrido dentro da estrita observância ao disposto na lei.

Sendo assim, respondendo objetivamente à questão, entendo que existe a possibilidade de celebrar o aditivo de vigência no contrato em questão, e não existe a possibilidade do aditivo de valor, eis que o preço esta fixado no edital.

Portanto, conforme estabelece a lei, **não existe vedação ao aditamento** solicitado.

É o parecer.

Rio Bom, em 19/10/2022.



**Henrique Germano Delben**  
**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, 2597,36 M2 E URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS E CANTEIRO CENTRAL, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, doravante denominada contratada e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, CNPJ: 78.307.840/0001-99, situada à Avenida Tancredo Neves, nº10, Centro, CEP 86.900-000 na cidade de Jandaia do Sul no estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **BENEDITO FERREIRA BUENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515 de 26/12/1977, empresário, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, estado do Paraná, à Rua Giacomo Segantini, nº 300, centro, cep 86.900-000, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.207.848-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 510.754.159-34, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 069/2022 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 05/11/2022 até o dia 04/01/2023, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE:48745081972  
Assinado de forma digital por MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE:48745081972  
Dados: 2022.10.19 15:58:55 -03'00'

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

BENEDITO FERREIRA BUENO:51075415934  
Assinado de forma digital por BENEDITO FERREIRA BUENO:51075415934  
Dados: 2022.10.19 16:09:59 -03'00'

Benedito Ferreira Bueno  
EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA  
Contratada





### Prefeitura Municipal de Rio Bom

#### Licitações e Contratos

#### Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, 2597,36 M2 E URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS E CANTEIRO CENTRAL, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, doravante denominada contratada e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, CNPJ: 78.307.840/0001-99, situada à Avenida Tancredo Neves, nº10, Centro, CEP 86.900-000 na cidade de Jandaia do Sul no estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **BENEDITO FERREIRA BUENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515 de 26/12/1977, empresário, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, estado do Paraná, à Rua Giacomo Segantini, nº 300, centro, cep 86.900-000, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.207.848-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 510.754.159-34, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 069/2022 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 05/11/2022 até o dia 04/01/2023, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE:48745081972** Assinado de forma digital por MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE:48745081972  
Dados: 2022.10.19 15:58:55 -03'00'

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

**BENEDITO FERREIRA BUENO:51075415934** Assinado de forma digital por BENEDITO FERREIRA BUENO:51075415934  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Procurador, ou=785410380-0101, ou=Secretaria da Diretoria Federal de Brasil - RFB, ou=EFB e=CPF A1, ou=riobom, ou=BENEDITO FERREIRA BUENO, ou=51075415934  
Dados: 2022.10.19 16:09:59 -03'00'

Benedito Ferreira Bueno  
EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA  
Contratada